

Resolução da 40.^a Assembleia do LIVRE

A 40.^a Assembleia do LIVRE reuniu nos dias 8 e 9 de dezembro de 2019 com o objetivo de analisar o parecer elaborado pela Comissão de Ética e Arbitragem (CEA), após aprovação na 39.^a Assembleia do LIVRE de 24 de novembro de 2019, por unanimidade, do pedido de esclarecimento ao Conselho de Jurisdição (CJ) para que averiguasse clara e inequivocamente os factos ocorridos entre o Grupo de Contacto (GC) e a Deputada do LIVRE e que resultaram na emissão dos comunicados e declarações subsequentes na comunicação social. A Assembleia do LIVRE agradece o empenho e o esforço efetuado pela CEA na elaboração do parecer e averiguações necessárias.

Em face de tal pedido, a 27 de novembro o CJ aprovou, por maioria, a seguinte deliberação:

1. Encarregar a CEA, ao abrigo do art. 14.º, alíneas e) e f) e artigo 26.º do Regimento do Conselho de Jurisdição, de elaborar um parecer tendo em vista:
 - a. Apurar os factos subjacentes ao conflito entre o GC e a Deputada do LIVRE e seu Gabinete;
 - b. Esclarecer, à luz dos factos em causa, as dúvidas existentes quanto à forma de estabelecer o adequado relacionamento entre os órgãos do partido e os seus eleitos para cargos políticos;
 - c. Propor soluções para os problemas suscitados;
 - d. Propor atuação disciplinar, se for caso disso.

O CEA apresentou o seu parecer à Assembleia a 7 de dezembro, pela manhã. Segue da apreciação do parecer da CEA que não há divergências políticas substanciais, mas que há um desentendimento procedimental, e que não há lugar a repercussão disciplinar. Nas suas considerações finais reforça a posição de que a articulação política com os eleitos pelo partido, nomeadamente entre o Grupo de Contacto, a Deputada do LIVRE e o seu grupo parlamentar, tem de ser melhorada, mas que a matriz ideológica do LIVRE não foi afetada. Ainda na apreciação final do parecer da CEA pode ler-se:

“Não cabe a esta Comissão de Ética e Arbitragem avaliar se os pontos de clivagem ocorridos, apesar de não terem relevância disciplinar, terão ou não consequências em termos de perda de confiança política nas relações entre a deputada Joacine Katar Moreira e o LIVRE. No que respeita ao LIVRE, essa é uma avaliação que tem de ser feita pelo órgão competente do partido, ou seja, pela Assembleia.”

A 40.^a Assembleia do LIVRE toma nesta Resolução a apreciação do problema político que subsiste e que é necessário esclarecer. O problema político identificado pela CEA fundamenta, dá razão e justifica a motivação inicial do pedido de esclarecimento unânime da 39.^a Assembleia ao CJ. Reafirmamos o respeito e a cooperação leal e sincera que a Assembleia tem com todos os membros, apoiantes e eleitores do LIVRE, órgãos e Deputada do LIVRE e seu gabinete. Concretizamos assim nesta Resolução as questões e inquietações dos Membros da Assembleia, assim como as preocupações que recebemos de membros, apoiantes e cidadãos.

Interiorizamos na construção e divulgação desta Resolução a posição colegial política da Assembleia do LIVRE, órgão máximo do partido entre Congressos.

O LIVRE é o único partido da esquerda portuguesa que não nasceu sob uma orientação marxista ou leninista. É um partido que se situa no meio da esquerda, sem extremismos, nem intolerâncias. Defende a convergência. É universalista e europeísta. Defende os direitos individuais e os direitos das minorias. Luta pela justiça social e pela justiça ambiental. É feminista e antirracista. Defende a liberdade, a igualdade e a solidariedade. É cosmopolita. É fiel à sua matriz eco-socialista democrática e recusa a mercantilização das pessoas, do trabalho e da natureza.

O Código de Ética do LIVRE¹ é explícito sobre a Lealdade e quanto às regras a *“cumprir de urbanidade respeito mútuo e do uso cuidado da linguagem no debate e na defesa das suas ideias e opiniões políticas”*. O eleitos do LIVRE devem *“exercer os mandatos com independência, baseado no princípio da confiança mútua (...)”*. A Integridade obriga a *“atuar com transparência e honestidade dentro e fora do partido, sem apropriações abusivas do mandato ou da sua qualidade de membro ou apoiante”*. Na Responsabilidade deve agir-se *“de acordo com o projeto político proposto aos cidadãos, estando disponível para responder às questões que se coloquem relativamente aos seus atos e posições políticas”*. *“Assegurar-se da sua capacidade de as defender perante as questões que lhes possam ser colocadas”* e *“assumir as consequências das suas ações e omissões, responsabilizando-se pelas mesmas.”* *“Cooperar com os órgãos do partido, promovendo valores e princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento democrático dos membros e da cultura do LIVRE.”*

O LIVRE é um partido colegial nos seus processos de sua tomada de posições e decisões, em todos os seus órgãos: Congresso, Assembleia, Conselho de Jurisdição e Grupo de Contacto. A sua procura de abertura da política à sociedade através da votação de emendas e programas em congressos privilegia a transparência, o debate e a defesa das ideias e opiniões políticas baseadas no princípio da confiança mútua. O LIVRE reitera o seu compromisso com a democracia e com a liberdade de expressão e exorta ao cumprimento de urbanidade, respeito mútuo e do uso cuidado da linguagem em toda a interação política.

A Assembleia está verdadeiramente consternada pelos acontecimentos das últimas semanas em que o LIVRE tem estado envolvido e no evitável conflito em público a que esteve sujeito.

É entendimento da Assembleia que devem ser reiterados os valores que pautam a intervenção pública dos membros do LIVRE, incluindo os eleitos, nomeadamente a lealdade, urbanidade, o respeito pelas decisões legítimas dos órgãos e a colegialidade na tomada de decisões.

O respeito por estes princípios e valores são condição imprescindível para o desempenho de um mandato ou cargo político em representação do LIVRE, devendo ser escrupulosamente cumpridos

¹ Código de Ética do LIVRE aprovado em Assembleia a 9 de março de 2014:
<https://partidolivre.pt/documentos/codigo-de-etica-livre>

em cooperação leal e sincera com todos os órgãos do partido sem a qual qualquer eleito estará a prescindir da confiança política que lhe foi depositada.

Enquadramento da 39.ª Assembleia

Após a 39.ª Assembleia do passado dia 24 de novembro de 2019, foi solicitado aos órgãos que guardassem reserva sobre o conteúdo da Assembleia aos órgãos de comunicação social. Nesta Assembleia esteve presente a Deputada do LIVRE e respectivos assessores, tendo, após a deputada se ter ausentado da reunião, sido esta representada, até ao final da reunião, por duas assessoras. Não obstante, o pedido de reserva foi reiteradamente violado e incumprido tanto por parte da própria Deputada como por parte de elementos do seu gabinete. Algumas das declarações são particularmente graves porquanto não correspondem à verdade e tentam ilustrar a situação de crise como um conflito entre alguns membros do partido e a Deputada do LIVRE. Algumas declarações públicas feitas nos últimos dias e semanas são especialmente graves, a saber:

- a. declarações da Deputada de que foi eleita "sozinha" e não teve qualquer tipo de apoio da direção do partido (*Observador*, 23 de novembro de 2019);
- b. declarações de que "isto é um golpe" (*Notícias ao Minuto*, 26 de novembro de 2019), já em violação do pedido de reserva face à comunicação social.

Enquadramento da 40.ª Assembleia

Na 40.ª Assembleia do LIVRE que se reuniu no dia 8 de Dezembro de 2019 com o objetivo de analisar o parecer elaborado pela Comissão de Ética e Arbitragem (CEA), estiveram presentes o GC, a Deputada do LIVRE Joacine Katar Moreira juntamente com a assessora Rute Seródio Simões, o CJ e o Núcleo Territorial do Porto como observadores.

No decurso das questões colocadas à Deputada do LIVRE por membros da Assembleia, após ter sido interpelada explicitamente sobre situações e as declarações aos Órgãos de Comunicação Social referidos na 39.ª Assembleia e para as quais teve direito de resposta, a Assembleia considera que:

1. a deputada não explicou cabalmente os factos relativos às falhas de comunicação com o GC, nomeadamente:
 - a. no voto de abstenção na resolução apresentada pelo PCP de condenação do Estado de Israel no seu ataque à Palestina;
 - b. na troca de comunicados públicos durante o dia de 23 de Novembro entre o GC, que demarcou o LIVRE do voto da deputada, e desta, que explicou o seu voto por uma alegada falta de comunicação do GC;
 - c. na cessação de relacionamentos pessoais com os restantes membros do GC.
2. A Assembleia não se revê nas declarações efetuadas pela deputada à comunicação social relativamente a uma suposta falta de apoio do GC e da direção de campanha.
3. O gabinete parlamentar não adotou uma postura de reserva nos dias seguintes à 39.ª Assembleia para salvaguarda dos envolvidos e do partido e, subseqüentemente quando o quis, não conseguiu gerir da melhor forma a sua relação com a comunicação social.

No decurso do debate construtivo no decorrer dos trabalhos da 40.^a reunião, a Assembleia do LIVRE:

1. considera satisfatória as explicações e declarações do GC no que toca às suas relações com a deputada;
2. lamenta não ter sido informada pelo GC dos problemas que foram surgindo durante a campanha eleitoral para as eleições legislativas de 2019 e acumulando-se já em período de trabalhos parlamentares;
3. considera precipitada a emissão do comunicado sobre o voto sobre a Palestina, mas reforça o trabalho realizado e o esforço de lealdade sincera concretizado pelo GC em prol dos membros, apoiantes e eleitores na explicitação da posição comumente aceite do legado histórico político do partido sobre a questão palestiniana;

Assim, a Assembleia do LIVRE delibera:

1. Reafirmar que o gabinete parlamentar deve levar a cabo o trabalho na Assembleia da República com independência, no respeito pelos valores e princípios do LIVRE e por todo o património ideológico e programático, devendo manter os órgãos do partido informados e envolvidos na elaboração e apresentação das iniciativas legislativas e outras;
2. Apelar a que se trabalhe a confiança entre Grupo de Contacto e a Deputada do LIVRE, ultrapassando o clima de desentendimento decorrente de mal entendidos e divergências em relação a factos ocorridos no passado;
3. Considerar que as declarações prestadas pela Deputada do LIVRE à comunicação social, nomeadamente as declarações ao Observador e ao Notícias ao Minuto, foram gravosas para a honra e dignidade do partido, dos seus membros, apoiantes e simpatizantes, assim como dos seus órgãos. Lamenta ainda profundamente que elas tenham sido produzidas e que não tenha existido um pedido de desculpas pelas mesmas, esperando que esta situação não se venha a repetir;
4. Reafirmar, conforme deliberado por unanimidade na 38.^a Assembleia, de 12 de outubro de 2019, o voto de agradecimento, o empenho e apoio dos membros e apoiantes do LIVRE, da Direção de Campanha e do Grupo de Contacto durante a campanha eleitoral;
5. Lamentar as consequências negativas para membros apoiantes e órgãos do partido que foram causadas pela quebra de postura de reserva que deveria ter sido mantida pela Deputada do LIVRE e seu gabinete parlamentar após a 39.^a Assembleia do LIVRE;
6. Reafirmar que a comunicação do partido, do gabinete parlamentar e dos eleitos do LIVRE deve privilegiar a apresentação e debate das propostas políticas do partido, em detrimento da pessoalização da mensagem política;
7. Indicar que o Grupo de Contacto deve retomar as reuniões semanais de articulação com o gabinete parlamentar, devendo a Assembleia ser informada sobre os mesmos e pronunciando-se quando necessário;
8. Reafirmar que o LIVRE privilegia um relacionamento cordato com os órgãos de comunicação social, respeitando o trabalho dos jornalistas, sem o prejuízo da normal crítica cívica e democrática;
9. Requerer ao Grupo de Contacto o acompanhamento e execução desta Resolução da Assembleia.

Sem prejuízo de críticas que a Assembleia julgue no seu direito de fazer, e que considera justificadas, a lacunas e defeitos na ação executiva do GC, nomeadamente sobre a demora na comunicação aos restantes órgãos do partido das dificuldades surgidas no relacionamento com a representação parlamentar do partido, a Assembleia, em consonância com o parecer da CEA, não encontra vícios éticos nas ações do GC neste caso. Reafirma, sem prescindir da sua capacidade fiscalizadora e crítica prevista nos estatutos do partido, a sua confiança política no GC, e solicita a este órgão que faça a partir daqui o acompanhamento de toda a matéria relativa a esta resolução.

A chegada do LIVRE à representação parlamentar nacional, com a eleição de Joacine Katar Moreira para a Assembleia da República, significou não apenas um acontecimento de extraordinária importância na trajetória do partido, como acima de tudo um momento histórico para a democracia portuguesa, por tudo aquilo que esta eleição representou no culminar de uma luta anti-racista e feminista, pela cidadania e pela inclusão. Os membros e apoiantes do LIVRE têm um justificado orgulho nestas causas e elevadas expectativas nesta eleição; estaremos sempre, como já estivemos antes, na primeira linha da solidariedade e do combate contra o discurso de ódio a que a Deputada do LIVRE foi tantas vezes sujeita. O partido estará sempre presente, como sempre esteve, mas com eficácia e constância acrescida, a prestar todo o suporte para que o mandato parlamentar de Joacine Katar Moreira pelo LIVRE seja exercido com uma qualidade tão grande quanto os membros e apoiantes do LIVRE desejam e os nossos concidadãos merecem.

A Assembleia do LIVRE, enquanto órgão máximo entre Congressos, quer assegurar a todos os membros e apoiantes do partido, bem como a todos os nossos concidadãos que seguem com interesse cívico e democrático o percurso do LIVRE, a sua inteira consciência de que vários acontecimentos a que se refere esta Resolução tiveram um impacto negativo no que mais nos importa: no trabalho sério e consistente em prol das causas que nos animam. É vontade do LIVRE representar cada vez mais e melhor o espaço político de uma esquerda verde europeia em Portugal, que combate em todos os seus atos qualquer emergência de populismo e autoritarismo na política. Esta é uma missão exigente à qual nos entregamos sem reservas. Esta é também a altura de reforçar o apoio e a participação no LIVRE, porque este é desde o seu início, e será sempre, um partido partilhado, e só como partido de todos e para todos poderá desempenhar um papel que honre a democracia portuguesa e europeia.